



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, de 17 setembro de 2021

Reitor Marcelo Pereira de Andrade



**PORTARIA Nº 359, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 53/2021 – DPSIC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pro tempore, o professor DENER LUIZ DA SILVA para exercer a função de Chefe do Departamento de Psicologia - (DPSIC), FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação para promover as eleições do referido departamento em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 14/09/2021 | Edição: 174 | Seção: 2 | Página: 31

**PORTARIA Nº 360, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 37/2021 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARIA DE LOURDES LARA BELO, SIAPE nº 2140450, da função de Coordenadora do Setor de Apoio a Ações Culturais e Institucionais (SAACI), FG-02, a partir de 10.09.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 14/09/2021 | Edição: 174 | Seção: 2 | Página: 31



**PORTARIA Nº 361, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 32/2021 – DCEFS,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 1.10.2021, o professor RENATO SAMPAIO SADDI do encargo de sub-chefe do Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 362, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução nº 018 de 19 de julho de 2021, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes discentes para as Comissões locais para análise das demandas de retorno de atividades presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei, com o objetivo de receber, analisar e deliberar sobre as demandas para uso dos espaços físicos da Universidade, além de receber notificações de casos suspeitos e confirmados de Covid-19, e elaborar relatórios situacionais do campus nos termos da Resolução nº 18, de 19 de julho de 2021 do CONSU/UFSJ, no período de 14 de setembro de 2021 a 26 de agosto de 2022.

- Arthur de Freitas Costa - Estudante de Medicina (Representante discente do CDB);
- Déborha Hinácia Loyola Souza - Estudante da Engenharia Civil (Representante discente do CAP);
- Lucas Fernandes Lopes - Estudante Agronomia (Representante discente do CSL);
- Sebastian Junior - Estudante do Teatro (Representante discente - CTAN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 363, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 194/2021 - PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia - PPBE, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 16.09.2021 a 15.09.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 16/09/2021 | Edição: 176 | Seção: 2 | Página: 38

**PORTARIA Nº 364, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico no 66/2021 – NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor UBIRAJARA CESÁRIO para substituir o servidor Rodrigo de Carvalho Santos no cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD-4, no período de 13.10.2021 a 29.10.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 16/09/2021 | Edição: 176 | Seção: 2 | Página: 38



**PORTARIA Nº 365, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Ofício nº 18/2021 do Sind-UTE - Subsede de São João del-Rei de 30 de junho de 2021;
- o memorando eletrônico nº 58/2021 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARINA EDUARDA OLIVEIRA CAMPOS como membro representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Subsede de São João del-Rei e região no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 20.09.2021 a 19.09.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor

**PORTARIA Nº 366, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução nº15/CONSU, de 5 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Reitoria nº 346, de 31 de agosto de 2021:

Onde se lê:

“Art. 2º Nomear o servidor BRUNO NASCIMENTO CAMPOS... pelo período de 03.09.2021 a 26.08.2022”

Leia-se:

“Art. 2º Nomear o servidor BRUNO NASCIMENTO CAMPOS representante da DICON para a Graduação...pelo período de 03.09.2021 a 26.08.2023”



Art. 2º Nomear o servidor BRUNO HENRIQUE FERNANDES, representante da DICON para a Pós-graduação, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de São João del-Rei (CPAD/UFSJ), pelo período de 17.09.2021 a 26.08.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 367, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 12/2021 – Vice-reitoria;
- a Resolução nº 018 de 19 de julho de 2021, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora TELMA VALÉRIA DE RESENDE, para compor a Comissão local *Campus* Dom Bosco - CDB para análise das demandas de retorno de atividades presenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 368, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.004147/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo FERNANDO SILVERIO DE LIMA, aprovado em 2º lugar no concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, na área de LÍNGUA INGLESA E LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA - CPD 011/2018, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura, publicado no DOU de 16.03.2018, homologado no DOU de 22.05.2018, para o cargo de Professor ADJUNTO-A, NÍVEL I, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código de vaga 0679419, oriundo da redistribuição da servidora Fernanda Henriques Dias, Portaria MEC nº 302, publicada no DOU de 10.06.2021.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



**PORTARIA Nº 369, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.015767/2021-95;
- o memorando eletrônico nº 70/2021 - DIPAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES como Fiscal Gestor e MARCELO LUIS ALVES como Fiscal Técnico para acompanharem o andamento do Contrato nº 035/2021, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor